

Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Coletiva:	José Diniz de Abreu Pinto
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Documento de identificação:	BI Nº válido até:
Objeto sucinto da sua Petição:	Petição fim da imunidade parlamentar
Texto da sua Petição:	<p>Ex.ma Senhora Presidente da Assembleia da República, Considerando os últimos acontecimentos políticos do País, a existência de inúmeras acusações irregularidades que resultam em pouca ou nenhuma punição para os culpados, em função dos inúmeros entraves para a conclusão dos processos; Considerando que a população desenvolve, com isto, um sentimento de despreso pela política e usurpação de seus direitos; Considerando o princípio Constitucional somos iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, Considerando, que os governos ,tanto da republica como das regioes autonomas ,sao mandatários do povo, exercendo em seu nome um poder que lhes é conferido pelo voto; Considerando que o mandatário em nenhuma hipótese deverá deter poder maior que o daquele que lhe confere o mandato . Considerando que a liberdade de expressão e actos é princípio e garantia Verifica-se que a existência de imunidade parlamentar eh um privilegio existente a igualdade proclamada da Constituição, tornando os mandatários (deputados,governos e presidente's incluido ilhas) protegidos por uma capa que não há para aqueles em nome de quem apenas exercem o mandato. Sendo assim queremos repor a justiça e acabar com esta impunidade que tanto custa ao erario publico e amputa a justiça. Pelo exposto é que se faz necessário o fim destas prerrogativas, que excedem a garantia das igualdades, garantido o julgamento justo mas oportuno a todo aquele que, comprovadamente, cometer um delito. Que prevaleça em todo o território nacional a igualdade de direitos para todos os cidadãos, mandante e mandatário, na forma da lei que se propõe: Art. 1º - Fica extinta a imunidade parlamentar em todo o Território Nacional, para todos os cargos e funções. Art. 2º - Fica extinto o foro privilegiado para que julgamento de qualquer acto delituoso cometido por politicos candidatos ou efetivos seja feito em igualdade de condições com qualquer do povo.</p>